



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3560/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 10/10/22

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.00301.041 Festividades municipais
4.4.50.42.00.00.00-10969-0 AUXÍLIOS - 01
R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte Livre (01) no valor de R\$ 17.700,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

APROVADO
Em 10/10/22




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação legislativa projeto de Lei que solicita abertura de crédito especial para executar repasse autorizado pela Lei Municipal 3036/2022. Acredito que a justificativa apresentada anteriormente é suficiente para amparar os debates pertinentes ao presente.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, solicito pronta apreciação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3869/2022	07/10/2022

Roberto
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data *06/10/22* Hora: *17h*

Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA